PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de serviço de fornecimento de almoço para os estudantes do 7º ano e professores da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, do Município de Jaborá/SC, durante viagem de estudos ao município de Fraiburgo/SC, a ser realizada no dia 3 de novembro de 2026, contemplando aproximadamente 45 pessoas, entre estudantes e professores participantes.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A atividade contempla visita à empresa Fischer Frutas, reconhecida nacionalmente pela produção e exportação de maçãs, além da realização de uma trilha na Floresta René Frey, proporcionando aos estudantes experiências práticas de aprendizagem relacionadas ao cultivo da maçã, à produção agrícola regional e à valorização dos recursos naturais. Considerando que a programação envolve deslocamento e participação em diferentes atividades educativas ao longo do dia, torna-se necessário garantir o fornecimento de almoço aos aproximadamente 45 participantes, entre estudantes e professores, assegurando condições adequadas de alimentação durante a viagem.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE W.A LTDA
Endereço: AV ANITA GARIBALDI, FRAIBURGO/SC
CEP: 89.580-000
CNPJ: 08.971.992/0001-06

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.710,00 (MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.
Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.
Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 29 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.29 14:12:44 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal